



**SIND  
SEMP MG**

31 2555 0051  
www.sindsempmg.org.br  
sindsempmg@sindsempmg.org.br  
Rua General Dionísio Cerqueira, 58, Gutierrez - Belo Horizonte/MG

Ofício CG 061/2025

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

*À Sua Excelência o Senhor  
Paulo de Tarso Morais Filho  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

**Assunto: Reitera Ofício CG 006/2025 e requer vacinação para imunização preventiva de integrantes do MPMG, incluindo contra a dengue, em simetria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e questiona previsão orçamentária para 2026.**

**REF.: SEI 19.16.3859.0017415/2025-54**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 6º, assegura a todos e todas o Direito Social à Saúde;

Considerando que é dever do Estado garantir saúde, inclusive aos trabalhadores da iniciativa privada e da administração pública;

Considerando que o art. 7º e seus incisos da Constituição também asseguram expressamente aos trabalhadores o direito à saúde laboral, devendo os servidores públicos receberem tratamento isonômico com os demais trabalhadores privados;

Considerando que vem aumentando os casos de absenteísmo no trabalho em razão de afastamentos por problemas de saúde e que esses poderiam ser evitados com ações afirmativas dos empregadores, inclusive do Poder Público;

Considerando a importância da saúde preventiva no ambiente de trabalho e o papel da imunização vacinal na garantia de melhor condição social e de vida dos trabalhadores;

Considerando os benefícios da imunização preventiva à Administração Pública, com a redução dos casos de licença saúde dos seus funcionários, diminuição de custos e aumento de produtividade;

Considerando que é papel do órgão público assegurar aos seus trabalhadores condições adequadas de saúde;

Considerando que, historicamente, tem-se adotado simetria de tratamento entre os órgãos do Poder Judiciário e o Ministério Público mineiros;

Considerando que, conforme noticiado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais – SERJUSMIG – em seu site<sup>1</sup>, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais adotou e implementou um calendário de vacinação gratuita para magistrados e servidores, incluindo a **vacina contra a Dengue**, no ano de 2025, conforme descrito;

Considerando nosso ofício anterior Ofício CG 006/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **SEI 19.16.3859.0017415/2025-54** que solicitou isonomia com o TJMG, para que seja assegurado um plano de imunização/vacinação aos servidores do MPMG, ainda aguarda resposta desta Administração do MPMG;

Considerando a fundamental importância da saúde e segurança dos servidores e servidoras do MPMG, e que a previsão orçamentária para a saúde preventiva é uma ação proativa e necessária;

Considerando a necessidade e a urgência de se adotar no *Parquet* o mesmo procedimento de imunização, incluindo a vacinação contra a Dengue, para todos os seus integrantes (membros e servidores) no ano de 2026, primando pela isonomia e pela saúde pública;

Vem, por meio deste, reiterar a Vossa Excelência a solicitação para que determine aos setores próprios da Procuradoria-Geral de Justiça que adotem todas as medidas necessárias para a imunização preventiva de todos os integrantes (membros e servidores/as) do Ministério Público mineiro, incluindo a vacina contra a Dengue, ainda no ano de 2026.

Adicionalmente, solicitamos que seja informado se houve a devida previsão de recursos para a realização desta essencial campanha de vacinação no orçamento do MPMG para o exercício de 2026, ou quais medidas serão adotadas para viabilizá-la.

Sugerimos, ainda, a possibilidade de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para utilização da mesma estrutura e empresa licitadas por ele, o que poderia reduzir custos e acelerar o processo de contratação e disponibilização das vacinas.

Certa de que Vossa Excelência dará o tratamento devido e a urgência necessária ao pedido, aguardo retorno e renovo nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



---

Fanny Ferreira Melo  
Coordenadora-Geral

---

<sup>1</sup> <https://www.serjusmig.org.br/noticia/11681/campanha-de-vacinac-a-o-no-tjmg>

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 9579463**

**Usuário Externo (signatário):** Mariana Brito da Silva  
**Data e Horário:** 03/12/2025 12:01:56  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 19.16.3859.0102703/2025-58

**Interessados:**

Mariana Brito da Silva

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- Comunicação externa 9579461

**- Documentos Complementares:**

- Ofício Of 061 Requer Vacinação preventiva 9579462

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.

Envio Ofício 061-2025 - Reitera o ofício CG 006/2025 SEI 19.16.3859.0017415/2025-54



Resumir este e-mail

**Contato SINDSEMPMG** <contato@sindsempmg.org.br>  
para Gabinete, Coordenador ▾

14:36 (há 0 minuto) ☆ ↶ ⋮

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Informamos que na presente data protocolamos junto ao Sistema SEI o Ofício CG 061/2025 (SEI 19.16.3859.0102703/2025-58), por meio do qual reiteramos os termos do Ofício CG 006/2025 SEI 19.16.3859.0017415/2025-54, relacionado à criação de um plano de imunização dos servidores do MPMG, em isonomia à providência tomada pelo TJMG para este fim.

Referida reiteração se deve ao fato de que, até o presente momento, este Sindicato não obteve ainda uma resposta institucional acerca daquela solicitação.

Certos de sua compreensão e atendimento à presente demanda.

Atenciosamente,



1 anexo • Verificados pelo Gmail

